



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

R E S O L U Ç Ã O 019 / 2017

Aprova o funcionamento do Mestrado Profissional em Sistemas Eletroeletrônicos e Sistemas de Informação a ser encaminhada à Capes

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 27 de setembro de 2017,

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR o funcionamento do Mestrado Profissional em Sistemas Eletroeletrônicos e Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, a ser encaminhada à Capes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2017.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Campus